

Orçamento Participativo das Escolas 2024

1. Informações

- Tema do OPE 2024

Nesta edição do OPE-Inclui, mantém-se a tónica nos projetos que relevem para a inclusão e bem-estar; as escolas devem propor projetos que, no contexto dos 50 anos da revolução de 25 de abril de 1974, mostrem como garantir o exercício da liberdade de expressão e o direito de todos termos voz para expressarmos as nossas ideias e dúvidas, de forma democrática e por isso inclusiva, promovendo a inclusão, sobretudo dos mais vulneráveis.

- Cada proposta de orçamento participativo deve:

a) Ser subscrita, individualmente, por **um estudante** proponente, ou **em grupo**, por um **máximo de 5** estudantes proponentes;

b) Ser apoiada por, pelo menos, **5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário**, que frequentam a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura. (**ESG: 63 alunos e Jovim: 10 alunos**)

- As propostas são contidas num texto **até 1000 palavras**, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

- Orçamentos: um euro por cada aluno do 3.º ciclo e/ou do ensino secundário; escolas com menos de 500 alunos, o valor a atribuir será de 500 euros. Valores AEG1: ESG- 1268€ Jovim- 500€

2. Cronograma

Divulgação do Projeto (OPE)	Até 29 fevereiro
Afixação de cartazes Página da escola Diretores de turma	
Apresentação das propostas	Até 19 de março
Via email - clube.europeu@aeg1.pt . e Diretamente na página oficial https://opescolas.pt/	
Divulgação das propostas	Entre 20 e 21 março
Afixação das propostas na BE Publicação na página da escola	
Votação das propostas	21 de março
Votação na BE de cada escola Horário - 9:00 às 17h00	
Divulgação dos resultados	Até final de março
Afixação na BE de cada escola Publicação na página da escola	
Planeamento da execução da proposta vencedora	Até final de maio
Pela escola	
Execução da medida	Até final do ano civil

3. Regulamento: em <https://opescolas.pt/>

4. Enquadramento legal:

Despacho 436-A/2017, de 6 de janeiro

RCM 80-B/2023, de 18 de julho

Plano 23 | 24 Escola+